



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12



**1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-24-FME**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-24SRP-FME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-FME, POR ACRESCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, e a empresa PLACTOL SOLUÇÕES EM TOLDOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLACTOL SOLUÇÕES EM TOLDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.473/0001-83, estabelecida na Rua Dezoito Centro Industrial, S/N; Centro Industrial, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico toldosplactol@gmail.com, telefone 77 99937-7657, através de seu Representante Legal, o Sr. **EVANILDO ROBSON SILVA COSTA**, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 005-24-FME e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-24SRP-FME para a prestação de serviços, em conformidade com **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-FME**, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 010-24SRP-FME por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 30 de julho de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 30 de julho de 2025, com base na previsão do art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

**1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-24-FME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12



§ 2º. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 398.340,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais),

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Guanambi, Bahia, 30 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

PLACTOL SOLUÇÕES EM TOLDOS LTDA
CNPJ nº 10.600.473/0001-83
CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-24-FME